



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.623
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.788 DE 13/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+) SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.12.02	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0021.2049		RESGATE DA DIVIDA	
(524) 3.3.90.93.00	01	Indenizações e Restituições	20.000,00
02.12.05	.0002	ADM. E COORD. SUPERIOR	
28.122.0002.2055		PASEP	
(536) 3.3.90.47.00	01	Obrigações Tributárias	<u>100.000,00</u>
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

<i>Excesso de arrecadação</i>		
1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1.720.00.00.00 - TRANSF DOS ESTADOS	
1.721.50.0.0.00- COTA PARTE DO ICMS	
1.721.50.0.1.00.00 (069)-COTA PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de setembro de 2022.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM